



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 74, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.826, de 25 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária de Recursos no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a atender a programação abaixo especificada:

03 – CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

03.01 - CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

03.01.01 - CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09.272.0020.2046.0000 – MANUTENÇÃO DA CAPSTUBA

33.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

FONTE – 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

APLICAÇÃO – 610.0000 RPPS - CONTRIBUIÇÕES

Valor.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º A fonte de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial será proveniente de Anulação de Dotação Orçamentária, sendo:

03 – CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

03.01 - CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

03.01.01 - CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

99.997.9999.0999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FICHA - 025

FONTE – 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

APLICAÇÃO – 610.0000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Valor.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de fevereiro de 2021.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária